



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE PRECATÓRIOS**

Ofício nº 002/2020 – CP

Teresina/PI, 08 de abril de 2020

Ao Exmo. Sr.

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, CEP 64000-920, Teresina-PI

Assunto: **Sugestões. Precatórios. COVID-19. Comunicado.**

Senhor Presidente,

A pandemia do COVID-19 vem proporcionando desafios para os gestores públicos estaduais e municipais, que, ao tempo que têm suas receitas impactadas negativamente, precisam destinar valores cada vez maiores para preservar a saúde pública.

Devido a isso, e considerando que o Estado deve e pode ajudar para minimizar o iminente impacto na economia, informamos que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí – encaminhou ofício à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/PI) propondo sugestões acerca do tema, conforme documento anexo.

Tais sugestões, alinhadas com a necessidade de prover liquidez para a economia, visam alongar prazos e reduzir os custos do endividamento dos entes públicos, entregando, ainda, recursos para milhares de pessoas, sem gerar qualquer aumento de endividamento.

O cenário atual exige o diálogo e a convergência de ideias, importando destacar também que a maioria dos precatórios do Estado do Piauí, objeto das medidas propostas, têm como beneficiários pessoas que integram o grupo de risco da doença.

Assim, ao tempo em que comunicamos o encaminhamento do expediente sobre a situação dos precatórios, solicitamos o apoio institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para o implemento das medidas sugeridas.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Ex.^a, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí



Juarez Chaves Júnior
Presidente da Comissão Especial de Precatórios

1/1